



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.978 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

(DISPÕE SOBRE A SEDE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE)

ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

DECRETA

Artigo 1º - A sede da Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente passa a ser, a partir desta data, no prédio localizado na Rua 03 nº 505 esquina com a Avenida 08 – Centro, nesta cidade de Analândia/SP.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 02 de setembro de 2015.


ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON
Prefeito Municipal